## Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



AGOSTO/2023

## **DECRETO 142/2023**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 9.167,10 (NOVE MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2235 / 2022,

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1702 SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2191 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS

33903000 - 17520000 Material de Consumo

| 9.167,10 | Soma da Ação: | 9.167,10 | Soma da Unidade: | 9.167,10 | Total Geral: | 9.167,10

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1702 SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2191 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS

33903900 - 17520000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

| 9.167,10 | Soma da Ação: | 9.167,10 | Soma da Unidade: | 9.167,10 | Total Geral: | 9.167,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jequié, Estado Da Bahia 21 de agosto de 2023.

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 23/08/2023 08:28:13

Página 1 de 1